



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2024

Processo nº 00003783-25.2023.6.08.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de locação de imóvel não residencial para abrigar o Cartório Eleitoral da 59ª Zona Eleitoral – Serra/ES, celebrado com a empresa **H BRUNNER LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, da seguinte forma:

Percentual de Reajuste: 4,227580%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 11.596,33 (onze mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos);

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 680.399,52 (seiscentos e oitenta mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2022	LIQUIDADO NO SIAFI	R\$ 64.710,00
TOTAL 2023		R\$ 131.465,82
jan a jun/2024	Liquidado no siafi - NE 124	R\$ 66.755,82
REAJUSTE		
jul a dez/2024	R\$ 11.596,33 x 6 meses	R\$ 69.577,98
TOTAL 2024		R\$ 136.333,80
jan a dez/2025	R\$ 11.596,33 x 12 meses	R\$ 139.155,96
TOTAL 2025		R\$ 139.155,96
jan a dez/2026	R\$ 11.596,33 x 12 meses	R\$ 139.155,96
TOTAL 2026		R\$ 139.155,96
jan a jun/2027	R\$ 11.596,33 x 6 meses	R\$ 69.577,98
TOTAL 2027		R\$ 69.577,98
TOTAL GERAL		R\$ 680.399,52

Período de Vigência do Reajuste: 01/07/2024 a 30/06/2025.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, Diretor Geral, em 24/07/2024, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1197505** e o código CRC **2119DF69**.